



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022**

COMUNICADO 09

A Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 004/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para o emprego de **MÉDICO DA FAMÍLIA 30h**. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Comunicado, conforme o subitem 13.1.1 do Edital de Abertura nº 004/2022.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **16h00min do dia 25/10/2022 às 21h00min do dia 01/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- b) no período das **16h00min do dia 25/10/2022 às 23h59min do dia 01/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- c) **recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e de Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 004/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 25 de outubro de 2022.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público
Prefeitura Municipal de Pinhais